



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DPPG Nº – 004/14, DE 12 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.006251/2013-00,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear comissão para analisar a proposta de novo curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Sistemas Eletroeletrônicos e Automação Industrial (SEAI), processo 23062.006251/2013-00.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos docentes:

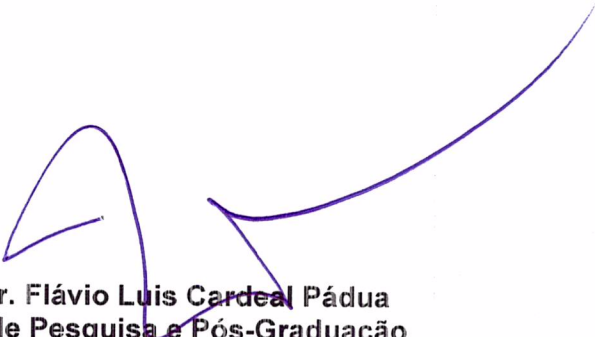
- Prof. Patterson Patrício de Souza (Presidente);
- Prof. João Fernando Machry Sarubbi (Membro);
- Profa. Patrícia Santiago de Oliveira Patrício (Membro);

Art. 3º – Compete à Comissão:

I – Analisar a proposta de Pós-Graduação *lato sensu* em Sistemas Eletroeletrônicos e Automação Industrial (SEAI), segundo normas previstas no Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* do CEFET-MG (anexo à Resolução CD-071/08, de 2 de junho de 2008).

Art. 4º– A Comissão deverá apresentar os resultados ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação até 06 de junho de 2014, para homologação.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Dr. Flávio Luis Cardal Pádua
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação